



EDITAL EE N.º 56/2018

**Edital de abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, Curso de Doutorado Interinstitucional Universidade de São Paulo e Universidade Federal do Amazonas
1º semestre de 2019**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (CC-PROESA) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018, e, conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em **10 de setembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas ao Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) USP e Universidade Federal do Amazonas, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, para o 1º semestre de 2019.

1. Apresentação

1.1. As informações sobre a área de concentração, eixos temáticos, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no site do PROESA: <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/>.

2. Serão 16 vagas para o DINTER USP/UFAM:

Orientador	E-mail	Tema de Pesquisa
1. Ana Lucia Siqueira Costa	anascosta@usp.br	1. Segurança do paciente no período perioperatório; 2. Construção de instrumento; 3. Stress e coping em pacientes com doenças crônica e aguda.
2. Diná de Almeida L. Monteiro da Cruz	dinamcruz@gmail.com	1. Raciocínio clínico; 2. Processo de enfermagem; 3. Classificações de enfermagem; 4. Teorias e conceitos.
3. Juliana Nery de Souza Talarico	junery@usp.br	1. Neurobiologia de Estresse. 2. Neurobiologia do Estresse e Envelhecimento. 3. Estresse e Coping e Envelhecimento.
4. Kazuko Uchikawa Graziano	kugrazia@usp.br	1. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais utilizados na assistência à saúde; 2. Reuso de materiais comercializados como de uso único; 3. Anti-sépticos; 4. Toxicidade dos biomateriais.
5. Lília de Souza Nogueira	lilianogueira@usp.br	1. Assistência de enfermagem ao paciente crítico; 2. Aplicação de índices de gravidade fisiológico e do trauma; 3. Análise da carga de trabalho de enfermagem.
6. Maria de Fatima Fernandes Vattimo	nephron@usp.br	1. Fisiopatologia da lesão renal aguda; 2. Biomarcadores clínicos da lesão renal aguda; 3. Métodos dialíticos no paciente grave; 4. Agentes antioxidantes na lesão renal aguda.
7. Marina de Góes Salvetti	mgsalvetti@usp.br	1. Controle de sintomas em oncologia. 2. Dor e Terapia Cognitivo-Comportamental. 3. Cuidados Paliativos.
8. Paula Cristina Nogueira	pcnogueira@usp.br	1. Assistência de enfermagem em Estomaterapia: feridas, estomias e incontinências. 2. Assistência de enfermagem aos indivíduos com lesão medular e seu cuidador familiar. 3. Reabilitação na lesão medular. 4. Segurança do paciente.



Orientador	E-mail	Tema de Pesquisa
9. Regina Marcia Cardoso de Sousa	vian@usp.br	1. Assistência de enfermagem a pacientes com afecções neurológicas; 2. Atendimento às vítimas de trauma e familiares; 3. Sistemas de avaliação de gravidade do trauma e suas consequências; 4. Carga de trabalho de enfermagem de pacientes internados em unidades de cuidados intensivos.
10. Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini	reloah@usp.br	1. Práticas Avançadas de Enfermagem no cuidado clínico e cirúrgico de adultos e idosos em condições agudas e críticas; 2. Fisiopatologia no envelhecimento: da pesquisa básica ao cuidado clínico do idoso; 3. Psicometria: construção, validação, adaptação transcultural e análise das propriedades psicométricas de instrumentos de medida em saúde.
11. Ruth Natalia Teresa Turrini	rturrini@usp.br	1. Práticas complementares em saúde; 2. Enfermagem cirúrgica e perioperatória na saúde do adulto.
12. Silvia Regina Secoli	secolisi@usp.br	1. Avaliação de Tecnologias em Saúde; 2. Eventos adversos relacionados a medicamentos.
13. Vanessa de Brito Poveda	vbpoveda@usp.br	1. Assistência de Enfermagem Perioperatória; 2. Prevenção e controle de infecção hospitalar e outros eventos adversos.
14. Vera Lucia Conceição de G. Santos	veras@usp.br	1. Cuidado em Estomaterapia - estomias, feridas e incontinências; 2. Qualidade de Vida; 3. Reabilitação.
15. Vilanice Alves de Araujo Püschel	vilanice@usp.br	1. Prática pedagógica no ensino superior em enfermagem; 2. Ensino de enfermagem; 3. Ação educativa do enfermeiro no cuidado ao adulto; 4. O cuidado do adulto.

3. Inscrições

3.1. Para todos os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o fuso horário de Manaus/Coari (AM). As inscrições serão recebidas **nos dias úteis entre 29/11/2018 a 5/12/2018**.

3.2. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição que está disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37> - e enviá-lo para o e-mail: ppg.proesa.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço para evitar erro de digitação), com o assunto **“Requerimento de Inscrição”**, até às **23h59 do dia 5 de dezembro, impreterivelmente**.

3.3. O candidato também deverá entregar, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, **nos dias úteis entre 29 de novembro a 5 de dezembro de 2018**, na Secretaria do Serviço de Pós-graduação do Instituto de Saúde e Biotecnologia da UFAM, Estrada Coari-Mamiá, no 305, Bairro Espírito Santo, Coari (AM) ou na sala 4 da Escola de Enfermagem de Manaus da UFAM, Rua Terezina nº 495, Adrianópolis, Manaus/AM, a seguinte documentação:

3.3.1. Cópia impressa do requerimento de inscrição.



- 3.3.2.** Carta de Apresentação Pessoal contendo: dados pessoais, profissionais e acadêmicos; motivação para o Curso; contribuição para o Programa e expectativas;
- 3.3.3.** Duas cópias do *curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com duas cópias dos documentos comprobatórios;
- 3.3.4.** Duas cópias do Diploma de Graduação, frente e verso, obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado.
- 3.3.5.** Duas cópias do Diploma de Mestrado obtido em Curso oficialmente reconhecido, frente e verso, **ou** de Certificado de Conclusão onde conste a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES **ou** do Termo de Compromisso (para os candidatos que se comprometerem a apresentar o Diploma de Mestre ou o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado com a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (item 8.2.2). Modelo disponível no site da EE (<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>);
- 3.3.6.** Duas cópias do Projeto de Pesquisa, com, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm, contendo: folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; objetivo(s) do estudo; método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; referências e cronograma de execução.
- 3.3.7.** Duas cópias do comprovante de proficiência em língua inglesa, acompanhadas do original, conforme disposto no item 5, [ou duas vias do termo de compromisso de entrega deste documento até o dia 11/01/2019.](#)
- 3.3.8.** Cópia de Cédula de identidade (RG) e, para os estrangeiros, o Passaporte ou o Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
- 3.3.9.** Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.3.10.** Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 3.3.11.** Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- 3.3.12.** Cópia do Título de eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados.

3.4. Poderão inscrever-se para o Curso de:



3.4.1. Doutorado: Docentes e técnicos especialistas efetivos do Instituto de Saúde e Biotecnologia e ~~docentes efetivos~~ da Universidade Federal do Amazonas portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação e diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado, com validade nacional, ou que apresentem o diploma de Mestre ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (item 8.2.2);

3.4.2. Doutorado Direto: Docentes e técnicos especialistas efetivos do Instituto de Saúde e Biotecnologia e ~~docentes efetivos~~ da Universidade Federal do Amazonas portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação sem o diploma de Mestre, desde que comprovada a maturidade acadêmica do candidato, avaliada pela Comissão Examinadora, conforme disposto no item 4.2.

3.5. O candidato deverá se inscrever apenas com um dos orientadores relacionados no item 2.

4. Procedimentos de Seleção

4.1. Doutorado

4.1.1. FASE ELIMINATÓRIA

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação - pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

4.1.1.1 Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **7 de dezembro, das 15h00 às 18h00 16h30 às 19h30**, no Instituto de Saúde e Biotecnologia da UFAM, ~~no auditório na sala 16, bloco 3~~. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após ~~às 15h00 as 16h30~~. Durante a realização da prova escrita não será permitido a(o) candidata(o) utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da prova, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo. Nota mínima para aprovação 6 (seis). Peso 2 (dois). O resultado da prova será divulgado no dia ~~14 de dezembro de 2018~~ **18 de dezembro de 2018** no site da EE <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>

4.1.2. FASE CLASSIFICATÓRIA

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação - pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

4.1.2.1 Análise de *curriculum vitae*. Peso 3 (três). Serão avaliados os seguintes itens:

1. Experiência no Ensino (1,0)



- a. Ensino médio
 - b. Ensino na graduação
 - c. Ensino na pós-graduação *lato sensu*
 - d. Cursos/treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)
2. Experiência em Orientação (0,5)
- a. Orientação de monografias de graduação
 - b. Orientação de monografias de especialização ou residência
3. Experiência em Comissões Julgadoras (0,5)
- a. Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso
 - b. Participação em bancas examinadoras de concurso/processo seletivo
4. Experiência comprovada em Pesquisa (2,0)
- a. Participação no desenvolvimento de pesquisa (autor e coautor)
 - b. Participação em grupo de pesquisa – mínimo de seis meses
 - c. Auxílios em Pesquisa por agências de fomento
 - d. Colaboração no desenvolvimento de fases específicas de pesquisa (coleta de dados, elaboração de banco de dados, análise e outros).
5. Trabalhos Publicados (até 3,5)
- a. Trabalho publicado em periódico estrato A1 ou A2
 - b. Trabalho completo em anais internacionais
 - c. Artigo encaminhado para publicação internacional
 - d. Resumos publicados em anais internacionais
 - e. Trabalho publicado em periódico estrato B1 a B5
 - f. Trabalho completo em anais nacionais
 - g. Artigo encaminhado para publicação nacional
 - h. Resumos publicados em anais nacionais
 - i. Livro publicado na área com ISBN
 - j. Livro publicado na área sem ISBN
 - k. Capítulo de livro publicado na área com ISBN
 - l. Capítulo de livro publicado na área sem ISBN
 - m. Manual técnico
 - n. Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais
6. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (1,0)
- a. Internacional
 - b. Nacional
7. Premiação de trabalho científico (0,5)
8. Publicação da Dissertação de Mestrado (1,0)

4.1.2.2 Avaliação do projeto de pesquisa em que serão analisados: introdução, contemplando o desenvolvimento do assunto central; delimitação do problema e justificativa do estudo; a definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores;



cronograma de trabalho e referências. Serão considerados os seguintes itens: relevância do projeto; domínio do tema e revisão consistente da literatura; coerência entre título, introdução, objetivo(s), método e referências; adequação e exequibilidade do cronograma no tempo previsto da titulação e qualidade da apresentação e expressão escrita. Peso 5 (cinco).

4.2. Doutorado Direto

4.2.1. FASE ELIMINATÓRIA

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação – pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

4.2.1.1 Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **7 de dezembro, das 15h00 às 18h00** ~~16h30 às 19h30~~, no Instituto de Saúde e Biotecnologia da UFAM, ~~no auditório na sala 16, bloco 3~~. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após ~~às 15h00 as 16h30~~. Durante a realização da prova escrita não será permitido a(o) candidata(o) utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da prova, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo. Nota mínima para aprovação 6 (seis). Peso 2 (dois). O resultado da prova será divulgado no dia ~~14 de dezembro de 2018~~ **18 de dezembro de 2018** no site da EE <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>

4.2.2. FASE CLASSIFICATÓRIA

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação – pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

4.2.2.1 Análise de *curriculum vitae* onde serão avaliadas formação e trajetória profissional, maturidade acadêmica expressa por meio de experiência em pesquisa, participação em grupo de pesquisa, experiência como bolsista de agências financiadoras de pesquisa, experiência ou participação em orientação de iniciação científica, 2 publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo ou nas bases Scopus e Scielo simultaneamente. Desses, pelo menos 1 deverá estar na base ISI. Serão também consideradas a capacidade de expressão verbal, disponibilidade para participar de estágio em Centro de Excelência em pesquisa internacional ou nacional, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. Peso 3.

4.2.2.2 Avaliação do projeto de pesquisa. Serão considerados os seguintes itens: maturidade, originalidade e complexidade do projeto de pesquisa, compatível com o Curso de Doutorado e redação do projeto: introdução contemplando o desenvolvimento do assunto central,



delimitação do problema, justificativa do estudo; definição do(s) objetivo(s); método em consonância com as etapas anteriores, com destaque para o referencial teórico-metodológico; cronograma de trabalho e referências. Peso 5.

5. Proficiência em língua estrangeira

5.1. Para o ingresso nos Cursos de Doutorado e Doutorado Direto do Programa será exigida apenas a língua inglesa como língua estrangeira. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas seguintes Instituições:

5.1.1. Na União Cultural Brasil-Estados Unidos, em cuja porcentagem mínima de acerto exigida para o doutorado é de 70%, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame, considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 (data de publicação deste edital no Diário Oficial).

5.1.2. No Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, será aprovado o candidato que obtiver resultado **Suficiente** para o doutorado, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame, considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 (data de publicação deste edital no Diário Oficial).

5.1.3. No *Educational Testing Service*, que aplica o TOEFL® - *Test of English as a Foreign Language™*, *Internet Based Test – IBT* (eletrônico), será aprovado para o doutorado o candidato que obtiver o mínimo de 79 pontos, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame, considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 (data de publicação deste edital no Diário Oficial).

5.1.4. No Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFAM, será aprovado o candidato que obtiver resultado **APROVADO** para o Doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame, considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 (data de publicação deste edital no Diário Oficial).

5.1.5. Certificado de Centros de Línguas/Idiomas de Universidades Públicas nacionais, com resultado **APROVADO** para o Doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame, considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 (data de publicação deste edital no Diário Oficial).

6. Resultado Final

6.1 A nota mínima para aprovação é 7 (sete), nos itens da avaliação;



6.2 As vagas aos Cursos de Doutorado e Doutorado Direto serão preenchidas pelos candidatos, de cada orientador, que obtiverem maior média, obedecendo ao item 2 deste Edital. A lista dos selecionados será divulgada no dia **15 de janeiro 2019**, por meio do site da EE (<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>) e em quadros informativos do Instituto de Saúde e Biotecnologia da UFAM e da Escola de Enfermagem de Manaus-UFAM.

7. Dos Recursos

7.1. Há possibilidade de o(a) candidato(a) recorrer contra decisões da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem referentes ao processo seletivo, devendo interpor recurso no prazo máximo de dez dias, a partir da respectiva data de divulgação de resultados.

7.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova análise, tomando por base as normas constantes neste edital.

8. Matrícula

8.1. A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente, ou por procuração simples, **do dia 4 ao dia 8 de fevereiro** no Serviço de Pós-graduação do Instituto de Saúde e Biotecnologia da UFAM, Estrada Coari-Mamiá, nº 305, Bairro Espírito Santo, Coari (AM) ou na Escola de Enfermagem de Manaus da UFAM, Rua Terezina nº 495, Adrianópolis, Manaus/AM.

8.2 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar:

8.2.1 Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo candidato selecionado (disponível no site do PROESA: <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/45>). O orientador assinará o Plano de Estudos quando a documentação chegar à EEUSP;

8.2.2 Diploma ou atestado de conclusão do Curso de Mestrado, conforme item 3.3.5 deste Edital, somente para os candidatos que entregaram o Termo de Compromisso quando da entrega da documentação de inscrição.

8.2.3 Plano de Estudos elaborado com o orientador e candidato selecionado (disponível no site do PROESA: <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/45>). O orientador assinará o Plano de Estudos quando a documentação chegar à EEUSP.

8.2.4 Carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido com o orientador.



9. Disposições Finais

9.1 O PROESA não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

9.2 Nenhum resultado será fornecido por telefone.

9.3 A CC-PROESA deverá elaborar um relatório final deste Processo Seletivo que será encaminhado à CPG para homologação.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CC-PROESA.